



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

E.: 15/12/97

N.º 544

10 Salineiro

LEI N° 283/97

Dispõe sobre denominação da Rua Mercedes Rosa da Conceição.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Mercedes Rosa da Conceição, a que inicia na Rua Casimiro Maggi, nº 199 e encerra na Rua Manoel Muniz de Oliveira, zona Urbana do 2º Distrito de Saquarema, do Loteamento denominado "Oliveira".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de outubro de 1997.


Carlos Campos da Silveira
Prefeito Municipal